



**Seja um voluntário!**  
**Transfira seus conhecimentos e experiências a jovens empreendedores!**  
**Pratique essa ideia! Venha participar!**

Junior Achievement Paraná / SESI - Serviço Social da Indústria  
 Tel. (43) 3542-8300 | Cel: (43) 9935-6653  
<http://japr.org.br> | e-mail: [luis.biaggi@sesipr.org.br](mailto:luis.biaggi@sesipr.org.br)


# Autoridades, lideranças e comunidade participam de reunião do Conseg

**BANDEIRANTES** Na oportunidade, o comandante da 2ª CIA da PM, capitão Jeferson Busnello, relatou sobre as diversas apreensões de drogas realizadas nos últimos períodos e detalhou sobre a falta de contingentes. O presidente do Conseg, Nelson Santos, mencionou sobre o problema de uma represa que está localizado em fazenda particular próximo à zona urbana e que, devido ao grande volume de chuva ocorrido no início deste semestre, acabou sobrecarregando o córrego das Antas e provocou enchente fazendo com que casas às margens sofressem com inundação. “A promotora encaminhou documento à Defesa Civil notificando sobre o problema para que medidas sejam providenciadas, evitando assim maiores problemas e catástrofes para todas as partes”, comenta. Ele ainda colocou em discussão as autorizações concedidas pelo município de carros de lanches que continuam invadindo os passeios públicos (calçadas) e também de



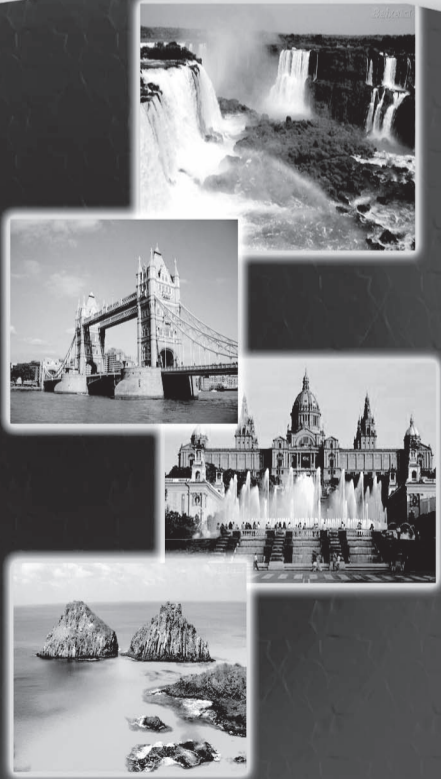
Autoridades, lideranças e comunidade comprometidas com a segurança do município

“masseira” das construções. Com relação à segurança no trânsito, especificamente sobre pontos e espaços destinados aos idosos e deficientes físicos, Nelson Santos disse que irá contatar a Secretaria de Ação Social para a possibilidade de parceria em realizar o cadastramento de idosos e deficientes de forma que possam utilizar identificação quando utilizar a vaga restrita. A última reunião de 2012 será realizada no dia 03 de dezembro, na sede da Usina da Cidadania. O presidente do Conseg, Nelson Santos, convida toda a comunidade a participar das reuniões que são encontros públicos.




*Escritório de Negócios*

- Viagens Nacionais
- Viagens Internacionais
- Cruzeiros Marítimos
- Reserva de Hotéis
- Resorts
- Passagens Aéreas
- Auxílio ao Passaporte
- Auxílio ao Visto



Business Tur Ltda.  
Rua Juvenal Mesquita, 1186 - Centro  
Bandeirantes - PR - CEP 86-360-000  
Fone: (43) 3542-0380 / 8813-0895  
Email: [officenegocios@gmail.com](mailto:officenegocios@gmail.com)



*Escola Bandeirantes*

## A Brincadeira de Roda da modernidade

“Quem já brincou de roda? Mãos dadas, todos cantando a mesma música um ritmo único? Brincar de roda exige olhar atento ao outro para não machucar nem desmanchar o círculo. Se alguém se atrapalhar, quem vem depois segura um pouco o passo, espera o amigo entrar novamente no ritmo. Se um tropeça, o outro ajuda a levantar e os dois retomam a cadência da brincadeira que continua. Se alguém erra um pedaço, a roda recomeça. Isso tudo porque o gostoso de brincar de roda é todo mundo rodopiando junto, se ajudando construindo a brincadeira no ritmo de cada um. Construção que forma uma aventura única, mas de todos: a roda. A brincadeira de roda devia ser o grande modelo para os trabalhos em equipe na modernidade. Sim, pois trabalhar em equipe pressupõe um olhar atento ao outro, procura de um ritmo equilibrado de trabalho, ajuda quando alguém está com dificuldade. O trabalho em equipe na escola, seja dos alunos, seja dos professores e dos técnicos, deve estar baseado na busca da elaboração de projetos coletivos, realizados em grupos. A



educação brasileira merece viver essa experiência: ver-se colhendo os resultados do seu trabalho. Trabalho construído a partir do saber de cada um de seus integrantes reunidos com os saberes dos demais. Isso porque, nos dias de hoje quando as pessoas estão cada vez mais preocupadas em especializar-se em uma parte de um todo, tanto na escola quanto nos outros espaços de produção, ninguém consegue fazer nada sozinho. É preciso que a gente vá juntando os pedaços, as histórias e

os saberes de cada um, pois ninguém carrega tudo sozinho em sua cabeça como já nos ensinou há tanto tempo Ananse, a aranha sábia de “De olho nas penas”, de Ana Maria Machado para construir uma história de todos. Então, “ao trabalho, formiguinhas” que os tempos exigem trocas, muito respeito e construções coletivas. Que Ananse traga de volta ao nosso cotidiano escolar o bom e velho exemplo das brincadeiras de roda! Alguém quer uma mãozinha aí?”

**PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO nº 1.502/2012**

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.244/2012, fica aberto no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$-47.001,03 (Quarenta e sete mil e um reais e três centavos), para a suplementação e reforço das seguintes dotações:

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	11.003 - Assistência Social (FMAS)	08.244.08072-058 - CENTRO DE REFER. ASSIS. SOCIAL (CRAS) (PAIF)-PROT.SOC.BAS.	002880 3.3.00.000779 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	11.003 - Assistência Social (FMAS)	08.243.08116-056 - PROJETO PROJovem ADOLESCENTE (PBVI) - PROT.SOC.BAS.	002800 3.3.00.000785 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00
		002810 3.3.00.000785 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA.....R\$ 2.000,00	
04 - SECRETARIA DA FAZENDA	04.001 - Diretoria	04.122.04132-008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	000550 1.3.00.000601 3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 1,03
07 - SECRETARIA DA SAÚDE	07.002 - Fundo Municipal da Saúde	10.301.10175-019 - CISNOP	001960 0.1.00.000303 3.3.71.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 20.000,00
		Total.....R\$ 47.001,03	

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado superávit financeiro da fonte 601 no valor de R\$ 1,03, mais o cancelamento das seguintes dotações:

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	11.003 - Assistência Social (FMAS)	08.243.08116-056 - PROJETO PROJovem ADOLESCENTE (PBVI) - PROT.SOC.BAS.	002830 3.3.00.000785 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAM. E MAT. PERMANENTE.....R\$ 17.000,00
11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	11.003 - Assistência Social (FMAS)	08.244.08072-058 - CENTRO DE REFER. ASSIST. SOCIAL (CRAS) (PAIF)-PROT.SOC.BAS.	2900 3.3.00.000779 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00
07 - SECRETARIA DA SAÚDE	07.002 - Fundo Municipal da Saúde	10.301.10036-036 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB	1700 0.1.00.000303 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS.R\$ 20.000,00
		Total.....R\$ 47.001,03	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO nº 1.503/2012**

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.246/2012, fica aberto no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-773.000,00 (setecentos e setenta e três mil reais), para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA DA FAZENDA	04.001 - Diretoria	04.122.04132-008 - Manutenção da Sec. Da Fazenda.	000480 0.1.00.000000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....23.000,00
		28.846.28010-017 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	000650 0.1.00.000000 4.6.90.71.00.00 Principal da dívida Contr. Resg.....170.000,00
05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	05.001 - Diretoria	04.122.04192-018 - Manutenção da Diretoria	000660 0.1.00.000000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e V a n t a g e n s Fixas.....200.000,00
		000670 0.1.00.000000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....60.000,00	
07 - SECRETARIA DA SAÚDE	07.002 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.10036-036 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Blatb	001690 0.1.00.000303 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....100.000,00
		001760 0.1.00.000303 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. P. Jurídica. ....100.000,00	
		10.301.10056-037 - Piso de Atenção Básica - PAB	001790 0.1.00.000495 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....90.000,00
		001800 0.1.00.000495 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....30.000,00	
		TOTAL.....773.000,00	

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em parte ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	02.001 - Gabinete do Prefeito	04.122.04012-002 - Gabinete do Prefeito	000110 0.1.00.000000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....10.000,00
		000120 0.1.00.000000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....4.000,00	
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	03.001 - Diretoria	04.122.04042-004 - Manutenção da Sec. De Administração.	000230 0.1.00.000000 3.1.90.11.00.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada.....27.000,00
		000250 0.1.00.000000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas.....190.000,00	
04 - SECRETARIA DA FAZENDA	04.001 - Diretoria	04.122.04132-008 - Manutenção da Sec. Da Fazenda	000470 0.1.00.000000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vant. Fixas.....50.000,00
		000490 0.1.00.000000 3.2.90.21.00.00 Juros sobre a dívida por contrato.....10.000,00	
		000510 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....13.000,00	
		000530 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc. P. Física.....12.000,00	
		04.122.04141-006 - Aquisição de Equipamentos Permanente.	000600 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Mat.Permanente.....10.000,00

<p>05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.</p> <p>05.001 - Diretoria</p> <p>04.122.04192-018 - Manutenção da Diretoria</p> <p>000680 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....18.000,00</p> <p>000690 0.1.00.000000 3.3.90.33.00.00 Passagens e despesas com locomoção.....3.000,00</p> <p>000720 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e mat. Permanente.....6.000,00</p> <p>04.452.04241-007 - Sinalização e Manutenção Viária</p> <p>000780 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....9.000,00</p>	<p>06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p> <p>06.001 - Diretoria</p> <p>12.361.12016-020 - Manutenção do Ensino Fundamental.</p> <p>000840 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....2.000,00</p> <p>000870 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros pessoa física.....2.000,00</p> <p>12.365.12046-024 - Manutenção dos Centros Municipais de educação (cmei)</p> <p>001120 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. P. Jurídica.....12.000,00</p> <p>06.002 - Divisão de Educação</p> <p>12.361.12196-028 - Divisão de Educação 10%</p> <p>001300 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....39.000,00</p> <p>001330 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc. P. Física.....20.000,00</p> <p>001340 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. P. Jurídica.....10.000,00</p> <p>07.002 - Fundo Municipal de Saúde</p> <p>10.301.10036-036 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Blatb</p> <p>001680 0.1.00.000303 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e V a n t a g e n s Fixas.....200.000,00</p>
<p>08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA</p> <p>08.001 - Diretoria.</p> <p>20.601.20012-043 - Manutenção da Secretaria da Agricultura</p> <p>002140 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....12.000,00</p> <p>002160 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc. P. Física.....12.000,00</p> <p>002190 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente.....5.000,00</p> <p>20.601.20082-044 - Readequação de Estradas Rurais e Manutenção de Pontes.</p> <p>002230 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....5.000,00</p>	<p>09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.</p> <p>09.001 - Diretoria.</p> <p>15.452.15171-023 - Construção do Parque do Povo.</p> <p>002410 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....55.000,00</p> <p>11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</p> <p>11.001 - Diretoria.</p> <p>08.244.08012-052 - Manutenção da Sec. De Ação Social</p> <p>002550 0.1.00.000000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vant. Fixas.....30.000,00</p> <p>002570 0.1.00.000000 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trab.....7.000,00</p> <p>TOTAL.....773.000,00</p>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal